

ARIS — ASSOCIAÇÃO PARA A REFLEXÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Anúncio (extracto) n.º 1136/2008

Certifico que, por escritura exarada no dia 12 de Janeiro de 2006, no Cartório Notarial de Lisboa do notário Victor Sampaio Beja, sito na Praça do Marquês de Pombal, 15, 3.º piso, perante o notário Victor Sampaio Beja, lavrada de fl. 99 a fl. 100 do livro de notas para escrituras diversas n.º 24, foi constituída a associação, sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede na Rua do General Fernando Tamagnini, 6, rés-do-chão, direito, na Damaia, Amadora, freguesia da Damaia, que durará por tempo indeterminado, e tem por objecto organizar e apoiar iniciativas que favoreçam uma cidadania activa, responsável e esclarecida e que contribuam para a realização de políticas locais, nacionais, europeias e globais que promovam a democracia, a igualdade, os direitos humanos, a não discriminação, a justiça social, o acesso ao conhecimento, o desenvolvimento sustentável, o equilíbrio ambiental e a paz.

Os órgãos que compõem a associação são:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção fiscal;
- c) Conselho fiscal.

As categorias de associados são efectivos, beneméritos ou honorários.

O património da Associação é constituído pelas contribuições subscritas e realizadas por cada um dos seus associados e ainda por todos os bens e valores que venha a adquirir por qualquer título legítimo.

Poderão ser sócios todas as pessoas que por serviços relevantes prestados no âmbito dos fins prosseguidos pela Associação mereçam essa distinção, e o processo de admissão será fixado pela direcção.

Em matéria de dissolução, liquidação e partilha, observar-se-ão as disposições legais em vigor.

Esta conforme.

13 de Janeiro de 2006. — O Trabalhador Autorizado, Sérgio Pinheiro Mendes.

3000191176

ASSEMBLEIA DOS CAVALEIROS PORTUGUESES DA ORDEM SOBERANA E MILITAR DE S. JOÃO DE JERUSALÉM OU DE MALTA

Anúncio (extracto) n.º 1137/2008

Certifico que, por escritura de 2 deste mês, exarada a fls. 45 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 130-J do 8.º Cartório Notarial de Lisboa, foi mudada a sede da associação em epígrafe para a Igreja de Santa Luzia e São Brás, no Largo de Santa Luzia, freguesia de São Tiago, concelho de Lisboa.

Esta conforme.

2 de Maio de 2000. — A Segunda-Ajudante, Regina Conceição Borges Rego Guerreiro.

3000134300

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BASKET DO SEIXAL

Anúncio (extracto) n.º 1138/2008

Certifico que, por escritura de 11 de Novembro de 2005, exarada a fl. 92 do livro de notas para escrituras diversas n.º 24-L do Cartório Notarial Privado do Barreiro, a cargo da notária Luísa Maria Martinho de Almeida Antunes de Sousa, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de D. Maria II, 27, freguesia e concelho do Seixal, da qual consta o seguinte:

Denominação

Associação de Amigos do Basket do Seixal.

Sede social

Rua de D. Maria II, 27, freguesia e concelho do Seixal.

Fins

A associação tem como objecto:
O fomento e a prática directa de actividades desportivas, nomeadamente basquetebol.

Admissão

- a) Podem ser sócios todos os que se identifiquem com os fins da Associação.
- b) O processo de admissão dos sócios será fixado pela direcção.

Exclusão

A qualidade de associado perde-se:

A qualidade de associado pode ser retirada pela assembleia geral em caso de comportamento considerado lesivo dos interesses da Associação.

Está conforme o original.

24 de Novembro de 2005. — A Notária, Luísa Maria Martinho de Almeida Antunes de Sousa.

3000187636

ASSOCIAÇÃO DE ANTIGOS ALUNOS DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Anúncio (extracto) n.º 1139/2008

Certifico que, por escritura de hoje, exarada de fl. 77 v.º a fl. 78 do livro de notas para escrituras diversas n.º 7-D do Cartório Notarial de Arraiolos, foi constituída uma associação de interesse e utilidade pública, de âmbito nacional, que se denomina Associação de Antigos Alunos da Universidade de Évora — (A. A. A. U. E.), com o cartão provisório de identificação de pessoa colectiva com o n.º P 504712306, sem fins lucrativos, tem sede no Colégio Espírito Santo, concelho e cidade de Évora e durará por tempo indeterminado a partir de hoje.

A Associação rege-se pelos seguintes princípios: princípio da democracia, princípio da representatividade e princípio da independência.

A Associação tem por fins:

- a) Representar, defender e dinamizar os interesses dos antigos estudantes da Universidade de Évora;
- b) Revigorar os laços de solidariedade e o contacto social entre os antigos estudantes, e destes com a Universidade de Évora;
- c) Promover actividades de carácter lúdico, cultural, profissional, científico, tecnológico e informativo, com interesse para o reforço da formação dos antigos estudantes;
- d) Implementar actividades de colaboração com a Universidade de Évora, implementar actividades de colaboração e interacção com a comunidade em que a Universidade de Évora se insere e a sociedade em geral.

A Associação terá as seguintes categorias de membros: membros fundadores, membros ordinários e membros honorários.

Perdem a qualidade de sócio todos os que incorram em infracção grave ao disposto na alínea a) do artigo 8.º destes estatutos; em assembleia geral pode ser retirada a qualidade de sócio honorário aos que desmereçam a consideração da Associação; é da competência da assembleia geral a decisão sobre a perda da qualidade de associado.

A Associação terá os seguintes corpos directivos: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal e jurisdicional.

Em caso de dissolução, será eleita uma comissão liquidatária, composta por cinco membros nomeados pela assembleia geral, que fixará um prazo para o processo de liquidação.

O património da Associação reverterá para a Universidade de Évora.

Esta conforme.

27 de Outubro de 1999. — A Ajudante, Delfina de Jesus Piteira Valente.

3000134371

ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM VOLUNTÁRIA DE LITÍGIOS DO SECTOR AUTOMÓVEL

Anúncio (extracto) n.º 1140/2008

Certifico que, por escritura de 20 de Novembro de 1998, lavrada a fls. 21 e seguintes do livro n.º 156-M das notas do 21.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Lídia Pereira Nunes de Menezes, foi constituída uma associação.

Tem âmbito nacional e sede em Lisboa, na Avenida da República, 44, 3.º, esquerdo.

É uma pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos.

Tem por objecto: criar e manter em funcionamento um centro de arbitragem do sector automóvel, que promova a resolução de litígios decorrentes da prestação de serviços de assistência, manutenção e reparação automóvel, da revenda de combustíveis e da compra e venda de veículos usados, por via arbitral ou por mediação e conciliação.

Tem por objectivo:

1 — Assegurar o regular funcionamento do Tribunal Arbitral.

2 — Manter um serviço de apoio jurídico, que: preste informação a consumidores, comerciantes e prestadores de serviços sobre os direitos e obrigações que para estes decorrem do estabelecimento de relações jurídicas que possam submeter-se a apreciação do Tribunal Arbitral do Centro; promova a resolução dos conflitos objecto das reclamações, através da mediação; instrua os processos de reclamação, com vista à sua apreciação pelo Tribunal Arbitral.

3 — Fomentar a adesão das empresas de prestação de serviços de assistência, manutenção e reparação automóvel, de revenda de combustíveis e de comércio de veículos usados, ao Tribunal Arbitral do Centro de Arbitragem.

São associados fundadores: o Instituto do Consumidor, a Associação do Comércio Automóvel de Portugal (ACAP), a Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel (ANECRA), a Associação Nacional do Ramo Automóvel (ARAN), a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO), o Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel (CEPRA) e a União Geral de Consumidores (UGC).

Podem vir a ser associados outras pessoas colectivas de direito público ou privado com fins não lucrativos, desde que exista deliberação favorável da assembleia geral.

20 de Novembro de 1998. — A Ajudante, *Luísa Rodrigues*.
3000135484

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA «O PISCO»

Contrato (extracto) n.º 116/2008

Certifico que, por escritura de 16 de Janeiro de 2007, lavrada de fl. 80 a fl. 81 do livro de notas para escrituras diversas n.º 20-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Castelo Branco, foi constituída por tempo indeterminado a contar de hoje uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe, e tem a sua sede no lugar e freguesia de São Vicente da Beira, concelho de Castelo Branco.

Que esta associação tem por objecto «Promoção, organização e realização de actividades de caça e pesca, assim como de outras actividades desportivas, culturais e recreativas junto dos seus associados, e ordenamento cinegético e piscícola, bem como zelar pela aplicabilidade das normas legais».

Está conforme.

16 de Janeiro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Lígia Maria Dias Belo*.

3000224202

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA VINHOTA

Anúncio (extracto) n.º 1141/2008

Certifico para efeitos de publicação, que por escritura de vinte e nove de Março de dois mil e sete, exarada a folhas 35 e seguintes, do livro de notas para escrituras diversas número 17-D, deste Cartório, foi constituída uma associação com a denominação “Associação de Caça e Pesca da Vinhota”, com sede em Vale de Rocins, na freguesia de Salvada, concelho de Beja, tem como objecto social gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça; zelar pelas normas legais sobre a caça. Contribuir para o fomento dos recursos piscícolas em águas interiores, a gestão de zonas de pesca concessionadas.

Podem ser associados todos os indivíduos admitidos pelos órgãos da Associação, mediante o pagamento de uma jóia inicial e de uma quota mensal, em dinheiro.

29 de Março de 2007. — A Ajudante, *Maria José Matos Boga de Almeida Carvalho*.

2611087545

ASSOCIAÇÃO CÍRIO DA AZÓIA

Anúncio (extracto) n.º 1142/2008

Certifico que, por escritura de 17 de Dezembro de 1997, lavrada a fls. 50 v.º e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 318-B do 2.º Cartório Notarial de Setúbal, a cargo do notário licenciado João Farinha Alves, foi rectificado o artigo 11.º da associação denominada Círio da Azóia, com sede no lugar de Azoia, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra.

Artigo 11.º

A assembleia geral considerar-se-á legalmente constituída em primeira convocatória no dia e hora marcada, com a presença de metade do número total de sócios.

Está conforme.

17 de Dezembro de 1997. — A Ajudante, *Maria Helena de Brito Lopes Escorrega Leborgne*.

3000228462

ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERPA PINTO

Anúncio (extracto) n.º 1143/2008

Certifico para efeitos de publicação que por escritura outorgada no dia 19 de Julho de 2007, exarada de folhas 59 do Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 26-B do Cartório Notarial da cidade do Porto à Rua do Almada, n.º 269, Terceiro, a cargo do Notário José António Resende Oliveira, foi constituída a Associação em epígrafe e que fica a regular-se pelas seguintes cláusulas:

Denominação: «Associação Cultural Serpa Pinto»;

Sede: à Quinta de Pias, freguesia de Espadanedo, concelho de Cinfães;

Objecto: “desenvolver actividades culturais, sociais, científicas, tecnológicas e artísticas em Cinfães, em Portugal, na CPLP e em países interessados no percurso histórico, na vida e obra do herói Português General Alexandre Alberto da Rocha Serpa Pinto; contribuir para o enriquecimento, protecção e conservação do espólio do General Alexandre Alberto da Rocha Serpa Pinto e do acervo patrimonial do Museu Municipal; incentivar o ensino e investigação nas áreas das Ciências Naturais, Antropologia, História e Sociologia; promover a cultura, defesa e conservação do património histórico, artístico e cultural de Cinfães, de Portugal e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Duração: é constituída por tempo indeterminado.

Fundos: constituem receitas da Associação Cultural Serpa Pinto as enumeradas no artigo terceiro dos Estatutos [Documento Complementar].

Órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direcção, o Conselho Fiscal, o Conselho de Fundadores [órgão transitório] e o conselho científico-cultural.

Está conforme, declarando-se que da parte omitida, nada há que altere, modifique, restrinja, ou amplie as especificações legais, da parte extractada.

25 de Julho de 2007. — O Notário, *José António Resende Oliveira*.
2611087579

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DOS AMIGOS DE CARREIRA DO MATO

Anúncio (extracto) n.º 1144/2008

Certifico que, por escritura de 12 de Julho de 2004, exarada a fl. 88 do livro de notas n.º 74-D do 1.º Cartório Notarial de Sintra, a cargo do notário Celso dos Santos, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com sede na Escola Primária de Carreira do Mato, na freguesia de Aldeia do Mato, concelho de Abrantes.

A associação tem por fins desenvolver actividades culturais e sociais com vista à promoção dos valores culturais de Carreira do Mato.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Fazendas Roseiro*.

3000149332

ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA E AMIGOS DAS CAVADAS

Anúncio (extracto) n.º 1145/2008

Certifico, narrativamente, que no Cartório Notarial de Marina da Conceição de Sousa Alves Martins de Carvalho, em Viseu, e no livro